

A alienação sobre os direitos do imóvel será feita na forma abaixo:

Nome: _____,
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Profissão: _____, CIC sob o n.º _____
residente e domiciliado(a) _____.

De acordo com a Lei 6530/78 e da resolução COFECI (Conselho Federal dos Corretores de Imóveis) n.º 458/95 que dispõe como infração disciplinar por parte do corretor de imóveis anunciar publicamente qualquer imóvel que não esteja com exclusividade de venda, e a Lei 8.078/90 do Código de Defesa do Consumidor – Artigo 37 que estabelece como enganosa a publicidade sob qualquer forma de comunicação, que por qualquer modo, seja capaz de induzir o consumidor em erro a respeito da natureza, qualidade, propriedades, origem e preço do produto, contrata por este instrumento a **GMI - Grupo Mineiro de Imóveis Ltda, CNPJ sob o n.º 42.771.485/0001-67, CRECI – PJ 2427, com sede nesta cidade, Av. CONTORNO, 1312 Loja 02 – FLORESTA**, a intermediação com exclusividade, a venda do imóvel de minha propriedade situado na _____

ajustando as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – O preço de venda ou cessão, livre e desembaraçada de quaisquer **ÔNUS JUDICIAIS OU EXTRA-JUDICIAIS**, exceto nossa corretagem será de **R\$** _____ (_____), a ser pago de acordo com as condições previstas no ato da assinatura do Contrato Particular de Compra e Venda, prevalecendo o disposto na Cláusula subsequente, caso o contratante venha a aceitar oferta inferior.

SEGUNDA – Pelos serviços ora pactuados, o contratante pagará a porcentagem de **06% (seis por Cento)** sobre o preço efetivo da transação, devida no ato do recebimento do sinal, ou, se não houver, no ato da assinatura do instrumento preliminar ou definitivo da venda e/ou cessão.

PARAGRAFO ÚNICO – Na remuneração prevista, considera-se efetivada a intermediação, desde que a contratada obtenha adquirente que concorde, por escrito, com a proposta constante desta opção e receba o sinal em garantia do negócio.

TERCEIRA – A remuneração prevista na Cláusula anterior sobre o valor constante da Cláusula primeira será igualmente devida:

- a) Se, mesmo após o vencimento do presente contrato, o contratante efetivar a transferência a adquirente apresentado pela contratada ou com quem esta tenha iniciado negociações, dentro de sua vigência, o que se provará mediante relação escrita dos interessados que a contratada apresentará ao Contratante.

b) Se, mesmo após o vencimento do presente contrato, o contratante efetivar a transferência a adquirente apresentado pela contratada ou com quem esta tenha iniciado negociações, dentro de sua vigência, o que se provará mediante relação escrita dos interessados que a contratada apresentará ao Contratante.

QUARTA – O presente contrato vigorará pelo prazo de _____ (_____) dias, a contar de sua assinatura.

QUINTA – O Contratante outorga mandato à contratada, por si ou prepostos autorizados, para receber sinal em garantia da aquisição, obrigando-se esta a prestar contas da importância recebida quando da consumação do negócio através do instrumento adequado, facultado à contratada deduzir dessa importância a porcentagem prevista na Cláusula Segunda.

SEXTA – O Foro competente para as questões decorrentes do presente Contrato é o desta Cidade de Belo Horizonte, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, de _____ de _____

CONTRATANTE:

CONTRATADA

Testemunha

Testemunha

CORRETOR

Anexar documentação necessária: xerox escritura e registro do imóvel, em caso de terreno, anexar informações básicas e laudo da secretária de cultura ou laudo da SUDECAP.